



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

368.135

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 17 de março de 2022

IMÓVEL: Lote n. 10A da Quadra 244 do loteamento PARQUE AMAZÔNIA, situado na Rua Narino, Goiânia-GO, com área total de 278,20m², sendo 12,00 metros de frente com a Rua Narino, 17,10 metros do lado direito com o lote 11, 12,10 metros do lado esquerdo com a Rua Santarém, 17,00 metros nos fundos com o lote 10 e 7,07 metros pela linha de chanfrado. **PROPRIETÁRIOS:** FELIPE DO PRADO BARBOSA MACHADO, brasileiro, bancário, RG n. 4567215/DGPC-GO, CPF n. 017.885.501-45, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com ADRIANE DE PAULA LOPES LIMA, brasileira, autônoma, RG n. 4855993-DGPC/GO, CPF n. 020.600.321-80, residentes e domiciliados na Rua Aporé, Lote 22/23, Quadra 92, Apartamento 1002, Residencial Spacio Diverse, Parque Amazônia, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 61.951, desta Serventia. Protocolo n. 805.656, de 04/03/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNESP: R\$ 3,90. Estado: R\$ 1,46. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 70,64. Selo Digital n. 00122203024389125430315. Goiânia, 17 de março de 2022. Dou fe.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **368.135** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	31,43	Fundes.:	R\$	3,14
Fundaf.:	R\$	0,00	Funes.:	R\$	2,51
Estado.:	R\$	0,94	Fesemps.:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	0,94	Funcomp.:	R\$	0,94
Fepadsaj.:	R\$	0,63	Funproge.:	R\$	0,79
Fundepeg.:	R\$	0,63	Femal.:	R\$	0,39
FECAD.:	R\$	0,50	FUNPES.:	R\$	0,75
Art.15,X,19.191/15:	R\$	0,39	Taxa Jud.:	R\$	17,42
ISS:	R\$	1,57	Total:	R\$	62,97

Selo digital n. **00122203183860326800107**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 18 de março de 2022

ATENÇÃO:

REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ana Flávia Silva Santos
Escrevente Certidão

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

